



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ENG<sup>a</sup> DE SEGURANÇA DO TRABALHO-  
CREA/PB**

<b>Órgão de origem</b>	Comissão de Engenharia de Segurança do Trabalho do CREA/PB	<b>Tipo de documento</b>	<b>DELIBERAÇÃO nº <u>98/2017</u></b>  <b>Processo Nº 1071464/2017</b>
Assunto:	: ANOTAÇÃO DE CURSO		
Interessado:	: JORGE LUIS RIBEIRO		

A Comissão de Engenharia de Segurança do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão nº 09/2017, estando presentes os seus Membros: Eng<sup>a</sup> Civil/Seg. do Trabalho **Maria Aparecida Rodrigues Estrela**, Eng. Mecânico/Seg. do Trabalho **Maurício Timótheo de Souza**, Eng<sup>a</sup> Ambiental **Kátia Lemos Diniz**, Eng. Mecânico/Seg. do Trabalho **José Ariosvaldo Alves da Silva**, apreciando o Processo Nº **1071464/2017**, em que o Engenheiro Civil JORGE LUIS RIBEIRO, solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Segurança do Trabalho, ministrado pelo IESP - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA PARAÍBA, no período de Outubro de 2014 a abril de 2016, com carga horária de 610 horas, e;

Considerando que o interessado possui formação em Engenharia Civil, onde obteve sua colação de grau em 18/08/1995, possuindo seu registro no CREA Nº 160660491-0, estando regular com sua anuidade;

Considerando que o interessado iniciou o Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, na Instituição de Ensino IESP - Instituto de Educação Superior da Paraíba, localizada na cidade de João Pessoa-PB;

Considerando que o período do Curso foi de Outubro de 2014 a abril de 2016, com carga horária de 610 horas;

Considerando que o interessado apresentou: Requerimento de Solicitação de Anotação de Curso, Diploma, e Histórico Escolar;

Considerando que o requerente apresentou as documentações exigidas pela legislação em vigor, Leis Nº 7410/1995 e Nº 9.394/1996.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB**

**DELIBEROU:**

**1** – Pelo **DEFERIMENTO DO PLEITO**, podendo ser procedida a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho do profissional o Engenheiro Civil JORGE LUIS RIBEIRO.

**2** – Encaminhar o presente processo para análise do Plenário, visto que neste Conselho não há Câmara Especializada relacionada à atividade desenvolvida, e em consonância com o Inciso III, Art. 13 da Lei 9.784/99.

João Pessoa, 18 de outubro de 2017.

Eng<sup>a</sup> Civil/Seg. Trab. Maria Aparecida Rodrigues Estrela  
Coordenadora da Comissão de Eng<sup>a</sup> de Segurança do Trabalho - CREA/PB  
(Documento assinado eletronicamente)